

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 38

Ata da 38ª (trigésima oitava) sessão da Câmara Municipal de Xexéu da 1ª legislatura, realizada no dia 06 de outubro de 1993, às 20:00 horas, na sede onde funciona o Poder Legislativo na rua da alegria de nº 71, nesta cidade de Xexéu, de caráter ordinária, com a presença dos senhores vereadores: Jobson Filgueiras do Nascimento (presidente), Edson Cabral da Silva Filho (1º secretário), Adauto Hermínio Silva (2º secretário), Jailton Francisco do Nascimento, Jesimiel Gonçalves de Lima, José Batista da Silva, Cícero Eronildes Ferreira, Nilton Antônio da Silva e Helena de Almeida Silva. Contando com o número suficiente que atende ao caráter regimental desta casa. O presidente em nome de Deus dá por aberta a sessão e autoriza ao secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior no qual foi colocada em discussão sendo aprovada por unanimidade do plenário. Aberto o expediente, foram lidos: Ofício circular nº 04/93 de autoria do Deputado Estadual Paulo Afonso (2º secretário), ofício nº 09 – CEPAR – 1993, do Jornal o Brilhante Astro da Manhã, telegramas agradecendo a convites e parabenizando promulgação da Lei Orgânica do Município de Xexéu dos seguintes lugares: Da cidade de Jupi, Prefeito Adalberto Teixeira Filho, da cidade de Santo Antônio do Prefeito Elias Alves de Lira, Prefeito de Catende Odorico Freire, Prefeito de Caruaru José Queiroz de Lima, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, do Diretor do Jornal Brilhante Astro da Manhã José Pereira da Silva Filho, em seguida foi lida mensagem nº 08 do Prefeito do Município de Xexéu Dr. Floriano Gonçalves de Lima: Senhor presidente, senhores vereadores, com elevado apreço e consideração compre-nos a essa Casa Legislativa, para a competente apreciação de seus dignos ocupantes, os Projetos de Lei anexos a esta mensagem, que contempla as Propostas de Orçamento Anual para exercício financeiro de 1994 e do plurianual de investimentos para o quadriênio 1994/1997. Foram lidos Projetos de Lei nº 015/93, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1994, Projeto de Lei nº 016/93, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio de 1994/1997 e dá outras providências, Projeto de Lei nº 017/93 de autoria da vereadora Helena de Almeida Silva, que suplementa o artigo 234 da Constituição Estadual. Em seguida o presidente encaminha as comissões permanentes darem os pareceres técnicos. Não tendo mais nada a tratar o presidente marca a próxima reunião para o dia 13 do corrente mês e em nome de Deus dá por encerrada a sessão. Eu, Benitez Carlos de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo presidente, 1º e 2º secretários.

Xexéu, 06 de outubro de 1993.

JOBSON FILGUEIRAS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal